Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 171 - CEP 39800-000 - Fone: (033) 522-2430

Lei nº 4.710

Dispõe sobre denominação de logradouro público e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º- Fica denominada **Rua Jonas Soares da Silva,** a atual Rua "C", localizada no Bairro Taquara.

Art. 2º- O Executivo Municipal, providenciará a colocação de placa denominativa.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 28 de dezembro de 1.999.

Northon Neiva Diamantino
Presidente da C. Municipal

Autoria: Nelson Eustáquio Veiga Silva